



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Av. da Universidade, 2431, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-180
 Telefone: (85) 3366-7801 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE.
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EDITAL Nº. 02/2021

Processo nº 23067.018868/2021-20

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA-PID
MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA

Estão reabertas as inscrições para a SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA, para as disciplinas, professores responsáveis e número de vagas, conforme quadro abaixo discriminado:

Disciplina	Professor Coordenador /E-mail	Vagas	
		REMUNERADA	VOLUNTÁRIA
1 Teoria da Contabilidade	<u>Célia Maria Braga Carneiro</u> E-mail: celiabragac@hotmail.com	1	-
2 Contabilidade Básica	<u>Danival Sousa Cavalcante</u> E-mail: danival@ufc.br	1	1
3 Laboratório de Prática Contábil	<u>Eduardo Rodrigues Linhares</u> E-mail: eduardo.linhares@ufc.br	1	1
4 Administração Financeira	<u>Liliane Ma. Ramalho de Castro Siqueira</u> E-mail: ramalholiliane@yahoo.com.br	1	1
5 Contabilidade de Custos		-	1
6 Auditoria I	<u>Naiara Leite dos Santos Sant'Ana</u> E-mail: naisantana13@gmail.com	1	1
7 Métodos Quant. Apl. à Contabilidade	<u>Vicente Lima Crisóstomo</u> E-mail: vlc@ufc.br , vicentelc@gmail.com	1	1

- Inscrições: no período de 27 a 30 de abril de 2021, no horário das 8h às 20 horas.

O aluno deverá enviar e-mail com a ficha de inscrição, juntamente com a documentação exigida, para o e-mail do professor para o qual deseja se inscrever.

Documentação Exigida: Ficha de inscrição, anexa ao edital; histórico escolar atualizado e currículo resumido; enviados para o e-mail do respectivo professor coordenador do projeto.

A seleção dos monitores remunerados e voluntários deverá incluir prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto, análise do histórico escolar e entrevista. (EDITAL Nº 03/2021- PROGRAD-UFC)

- Critérios de avaliação: Média aritmética das notas: prova específica, nota do histórico (IRA) e entrevista. Em caso de desempate: o IRA dos candidatos empatados. Persistindo o empate, será aprovado o candidato com a maior idade.
- A realização da prova específica e a entrevista ocorrerão no período de 03 a 05 de maio de 2021, em dia e horário a serem definidos pelo professor que informará, com antecedência, por e-mails ou mensagens de Whatsapp aos candidatos inscritos.
- O resultado Geral será divulgado, por e-mail ou Whatsapp, enviado aos candidatos no dia 06 de maio de 2021.

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência:

- a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- b) Ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria.
- c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado.
- d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica.
- Vigência da bolsa: 03 de maio de 2021 a 31 de janeiro de 2022.
 - Valor mensal da bolsa para monitoria remunerada: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
 - Os monitores remunerados somente poderão desempenhar outras atividades extracurriculares em paralelo com o PID, se estas forem não remuneradas, mediante autorização do Coordenador do Projeto, que deverá cadastrar o formulário da Autorização de Acúmulo de Atividades no sistema SisPID. (item 7.7 do EDITAL N° 03- 2021 - PROGRAD-UFC)

ATENÇÃO: O desligamento do monitor remunerado e/ou do voluntário ocorrerá, dentre outros motivos, quando: for identificada situação de acúmulo da bolsa do PID com qualquer outra atividade formal remunerada pública ou privada e recebimento de qualquer outro tipo de remuneração (letra f, item 8, do Edital 03/2021 PROGRAD-UFC.)

Fortaleza, 26 de abril de 2021.

Profa. Marilene Feitosa Soares
Chefe do Departamento de Contabilidade – FEAAC – UFC



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES, Chefe de Departamento**, em 27/04/2021, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1910338** e o código CRC **D468C956**.